



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO N.º 110/2025

Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal a desapropriação, ou permuta conforme previsão legal, da área de terreno localizada na Vila do Açude que impede a continuidade do calçamento até o destino final da obra, garantindo que sejam observadas todas as normas legais aplicáveis e assegurado que não haja ônus indevido ao particular.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Joseni Santos de Medeiros – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente solicitação decorre da necessidade de dar continuidade ao calçamento e às obras de urbanização da Vila do Açude, que atualmente encontram obstáculo em razão de trecho pertencente a particular, impedindo que a obra chegue ao seu traçado final planejado.

Diante desse cenário, sugere-se que o Poder Executivo adote as medidas jurídicas cabíveis para garantir o acesso à área, dentre as quais se destacam:

1. Desapropriação por utilidade pública, nos termos do art. 5º, XXIV, da Constituição Federal e do Decreto-Lei nº 3.365/1941, quando demonstrada a necessidade pública e assegurada indenização justa ao proprietário;
2. Permuta consensual, prevista no art. 533 do Código Civil, desde que haja concordância das partes e avaliação técnica dos bens, garantindo ao proprietário benefício equivalente, sem ônus indevido.

Ambas as soluções são viáveis e plenamente amparadas pela legislação brasileira, devendo ser observados os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, razoabilidade e interesse público.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR

O objetivo principal é assegurar que a urbanização da Vila do Açude seja concluída, beneficiando diretamente os moradores, promovendo mobilidade, valorização urbana e melhoria na infraestrutura local, ao mesmo tempo preservando os direitos do proprietário do terreno.

Diante do exposto, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 17 de novembro de 2025.

**Joseni Santos de Medeiros**  
**Vereador – PP**

